

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220401-01/GAB/PMP/PA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 6/2022-100102

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESORIA TÉCNICA EM **SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL**, PARA CRIAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO (BLOG, FACEBOOK E FANPAGE), GERAÇÃO DE CONTEÚDO, COM MONITORAMENTO E SUPORTE NA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA/PA.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação de prestação de serviços em mídia digital, para criação de canais de comunicação (blog, facebook e fanpage, geração de conteúdo), com monitoramento e suporte na divulgação das ações da prefeitura e secretarias do município de primavera/Pa.”

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Primavera, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Prefeitura Municipal de Primavera e suas Secretarias, pelos Serviços Técnicos em Assessoria, Capacitação e Consultoria Pública e, ainda que ditos serviços são de natureza técnico especializados, exigindo na sua execução profissional de confiança;

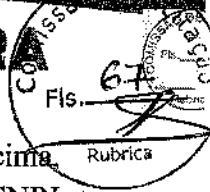
CONSIDERANDO, a justificativa apresentado pelo gestor da Prefeitura do Município de Primavera e o parecer emitido pela assessoria jurídica, o qual manifestou pela viabilidade e legalidade da referida contratação nos termos do art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO, que as disposições do art. 25, inciso II, c/c art. 13, da mesma Lei preveem em hipótese de declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços através de empresa detentora de Notória Especialização e de Profissionais Técnicos Especializados;

CONSIDERANDO que a empresa **IGOR LEONARDO DE AVIZ 83398686249**, inscrita no **CNPJ sob o número 07.39.917.413/0001-70** apresentou preço compatível com os praticados no mercado, e dentro dos parâmetros legais, além de ter demonstrado atestado de capacidade técnica pelos serviços prestados em outras entidades municipais;

RESOLVE:





DECLARAR INEXÍGIVEL, a realização do procedimento nos termos acima para contratação empresa **IGOR LEONARDO DE AVIZ 83398686249**, inscrita no CNPJ (MF) nº 39.917.413/0001-70, situada na rua 10 Av Avenida General Moura Carvalho, S/N, bairro: Centro – Primavera/PA, CEP: 68.707-000, para contratação de empresa especializada em assessoria técnica em **Serviços de Mídia Digital**, para criação de canais de comunicação (Blog, Facebook e Fanpage), geração de conteúdo, com monitoramento e suporte na divulgação das ações da Prefeitura e Secretarias Municipais de Primavera/PA, pelo valor global admitido de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Primavera - PA, 13 de janeiro de 2022.



SHARLEY CARVALHO AFONSO
Presidente-CPL